



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 31/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EDINEIA SOLANGE FERREIRA**, com residência na Rua Eugenio Galvan, 650, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 917.106.009-00, CRFa 3 - 10188, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2015, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 60 (sessenta) dias a partir de 15/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor em mais **R\$ 2.261,16 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)** mensais, totalizando **R\$ 4.522,32 (Quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)** no período

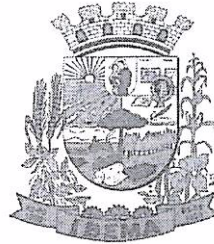
CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 14 de julho de 2022

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

EDINEIA SOLANGE FERREIRA
CPF: 917.106.009-00
CRFa 3 - 10188



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 31/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EDINEIA SOLANGE FERREIRA**, com residência na Rua Eugenio Galvan, 650, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 917.106.009-00, CRFa 3 - 10188, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2015, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 60 (sessenta) dias a partir de 15/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescendo o valor em mais R\$ 2.261,16 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) mensais, totalizando R\$ 4.522,32 (Quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) no período

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 14 de julho de 2022

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

EDINEIA SOLANGE FERREIRA
CPF: 917.106.009-00
CRFa 3 - 10188